

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 209

Penedo, 14 de junho de 2024.

O Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf,

DETERMINA

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional GLAUCO FRANCISCO RODRIGUES SANTOS, cadastro nº 10789-09, para Gestor dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TEDs, visando ao acompanhamento físico-financeiro até a aprovação da correspondente prestação de contas, inclusive providenciando termos aditivos aos Termos de Execução Descentralizada - TEDs, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TEDs na Codevasf, no âmbito da 5ª Superintendência Regional:

TED Nº: 902/2022

OBJETO: Implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana de forma integral contemplando a pavimentação/calçamento, sinalização viária, acessibilidade e demais soluções para deslocamento de pessoas e cargas nos municípios de Girau do Ponciano, Roteiro, Lagoa da Canoa, Boca da Mata e Satuba, no estado de Alagoas.

TED nº: 897/2022

OBJETO: Promover o desenvolvimento sustentável em municípios do estado de Alagoas, através da construção de praças multiusos, visando o escoamento da produção, fortalecimento da infraestrutura e da capacidade produtiva, exposição e comercialização de produtos e a realização de eventos relacionados ao desenvolvimento sustentável local.

TED nº 953999/2023

OBJETO: Promoção do desenvolvimento sustentável em municípios do estado de Alagoas, através da execução de obras de pavimentação de vias, visando o escoamento da produção, fortalecimento da infraestrutura e da capacidade produtiva.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional
- Substituto***

JOÃO PAULO TAVARES PACHECO

Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional - Substituto
